

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	<u>22, 12, 2022</u>
FAVOR	<u>12</u>
VOTAÇÃO CONTRA	<u>0</u>
ABSTENÇÃO	<u>1</u>

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfca

Mandato 2021-2025

ATA N.º 6/2022



--- Preâmbulo ---

--- Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois realizou-se, pelas vinte horas e trinta minutos, nas Portas de Benfica – Castelo Sul, uma **Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica**, convocada nos termos legais, através do **Edital 5-AFB/2022**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD)

PONTO 1 – PROPOSTA N.º 443/2022 – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A FREGUESIA DE BENFICA, NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NAS ESCOLAS BÁSICAS DA REDE PÚBLICA DA CIDADE DE LISBOA, NOS ANOS LETIVOS 2022/2023 E 2023/2024;

PONTO 2 – PROPOSTA N.º 444/2022 – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A FREGUESIA DE BENFICA, NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA E DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA, DURANTE O PERÍODO DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE JULHO DE 2024;

PONTO 3 – PROPOSTA N.º 455/2022 – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A FREGUESIA DE BENFICA, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E GESTÃO DOS RESPECTIVOS REFEITÓRIOS ESCOLARES NOS AGRUPAMENTOS ESCOLARES DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA;

PONTO 4 – PROPOSTA N.º 453/2022 – 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2022;

PONTO 5 – RATIFICAÇÕES:

5.1. Aditamento ao Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Freguesia de Benfica e o Clube Social e Desportivo do Bairro da Boavista – Renovação do contrato;

5.1. Aditamento ao Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Freguesia de Benfica e o Clube Desportivo Lisboa e Águias – Renovação do contrato;

5.1. Aditamento ao Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Freguesia de Benfica e o Clube Futebol Benfica – Renovação do contrato;



--- A sessão foi presidida pela Senhora Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS), pelo Senhor José Alberto Mendes Neves (PS), Primeiro Secretário efetivo, e pela Senhora Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão (IND/PS), como Segunda Secretária. _____

--- Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenças", para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: _____

- Noémia Maria Neves Summavielle de Freitas (PS)
- Madalena Lopes Pão Duro Fernandes (IND/PS)
(*Em substituição de Gilda Maria Alves Caldeira*)
- Frederico dos Santos Sequeira (IND/PS)
- Francisco da Costa Ribeiro Ferreira Leite (PS)
- António Cádio dos Anjos Paraíso (PS)
(*Em substituição de Romualda Maria da Conceição Nunes Fernandes*)
- Tiago Filipe Coelho Simões (PS)
- António Santos Luiz (PS)
- Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)
- David José Pereira da Silva Ferreira (CDS-PP)
- Alexandra do Almortão Lourenço Joia (CDS-PP)
(*Em substituição de Sara Teixeira Bachelos Ascenso Gaspar*)
- Pedro Nuno Leitão (PSD)
(*Em substituição de Carla Isabel Ramos Leite Carvalho da Costal*)
- Bruno Marcos Brioso David Coelho (PSD)
- Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)
(*Em substituição de Ana Maria Potier Ferreira Abel dos Santos Cabral*)
- Maria Eulália Pereira Ribeiro de Brito (CDU)
- João David dos Reis Almeida (BE)
- António José Lopez Noronha de Oliveira Martins (CHEGA)

--- Pediram **substituição para esta Assembleia**, de acordo com o estatuído nos art.ºs 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e o art.º 9º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Benfica, os seguintes elementos: _____

- Gilda Maria Alves Caldeira (IND/PS), que foi substituída por Madalena Lopes Pão Duro Fernandes. (IND/PS). _____
- Romualda Maria da Conceição Nunes Fernandes (PS), que foi substituída por António Cádio dos Anjos Paraíso (PS). _____
- Sara Teixeira Bachelos Ascenso Gaspar (CDS-PP), que foi substituída por Alexandra do Almortão Coelho Lourenço Jóia (CDS-PP). _____
- Carla Isabel Ramos Leite Carvalho da Costal (PSD), que foi substituída por Pedro Nuno Leitão (PSD). _____



- Ana Maria Potier Ferreira Abel dos Santos Cabral (CDU), que foi substituída por Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU). _____

--- A Junta esteve representada pelo Presidente Ricardo João de Oliveira Marques, e pelos Vogais Carla Sofia e Silva Rothes, Hernâni Ricardo Meireles Silva, João Filipe Roseta dos Reis, Filipa Flor Santos Filipe, e Miguel Jorge de Oliveira Pais. _____

--- Constatada a existência de quórum, a Senhora **Presidente da Mesa** declarou aberta a sessão.

Ponto 1: Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfca, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular nas escolas básicas da rede pública da cidade de Lisboa, nos anos letivos 2022/2023 e 2023/2024

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto e os seguintes, explicando estarem em causa os contratos de delegação de competências da Câmara Municipal de Lisboa para as AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular, AAAF – Atividades de Animação e de Apoio à Família, CAF – Componente de Apoio à Família, e refeições escolares, bem como a transição para o domínio da Junta de Freguesia de Benfca da competência na gestão e manutenção dos refeitórios da Escola Quinta de Marrocos e da Escola Pedro Santarém, o que implicará numa duplicação do número de refeições confeccionadas e distribuídas pela Junta de Freguesia nos espaços escolares. _____

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a Senhora **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 443/2022**, a qual foi **aprovada por maioria**, com a abstenção do Chega, e votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

Ponto 2: Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfca, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, durante o período de 01 de setembro de 2022 a 31 de julho de 2024



--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a Senhora **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 444/2022**, a qual foi **aprovada por maioria**, com a abstenção do Chega, e votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

Ponto 3: Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfca, no âmbito do fornecimento de refeições escolares e gestão dos respetivos refeitórios escolares dos Agrupamentos Escolares da Junta de Freguesia de Benfca

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a Senhora **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 455/2022**, a qual foi **aprovada por unanimidade**. _____

Ponto 4: 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2022

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando que a presente alteração modificativa ao Orçamento visa acomodar um conjunto de projetos cuja execução não era expectável aquando da sua elaboração, em especial no que concerne ao reforço da delegação de competências na área das refeições escolares, com um impacto significativo na receita e na despesa. _____

Além disso, no final do primeiro semestre de 2022 também se verifica uma tendência bastante positiva no referente à arrecadação de receita própria, cerca de 3% acima daquilo que era a expectativa plasmada no Orçamento inicial, e aproximando-se dos valores normais do período pré-pandemia. _____

A alteração modificativa também contempla a abertura de rubricas associadas à receita expectável no âmbito de candidaturas submetidas pela Junta de Freguesia e, entretanto, aprovadas, como o investimento em espaços verdes ou a construção de uma residência para estudantes no Calhariz de Benfca, sendo que este último projeto reforçará a dotação orçamental em cerca de 3.500.000€. Perante as alterações elencadas, o Orçamento da Junta de Freguesia, que originalmente se encontrava próximo dos 9.000.000€, ascende a um total de 10.300.000€, perspetivando-se que numa próxima sessão da Assembleia de Freguesia sejam incorporados os valores referentes às candidaturas submetidas e aprovadas, conforme mencionado. _____

--- A Senhora **Paula Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, solicitou um ponto de situação acerca do projeto de requalificação da Estrada de Benfca, indagando se o mesmo se encontra efetivamente como apresentado pelos proponentes, , no âmbito da candidatura ao Orçamento Participativo Municipal _____



Questionou a que se refere o CDC complementar a qual o valor a este atribuído. _____
Relativamente ao incremento previsto em termos de recursos humanos, na ordem dos 107.000€, alegadamente para garantir o normal funcionamento do ano letivo 2022/23 e da nova época desportiva, questionou quais as funções que se preveem reforçar com este encargo financeiro incrementado. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, começou por clarificar que o aumento da receita prevista se prende acima de tudo com a atualização das estimativas de arrecadação de receitas próprias, sobretudo na área da gestão e manutenção dos estabelecimentos escolares, refeitórios e equipamentos desportivos, mas também na vertente dos licenciamentos, que tem vindo a registar um incremento bastante significativo, também fruto das novas esplanadas criadas durante o período da pandemia. _____

Relativamente aos Orçamentos Participativos, explicou que neste momento só se encontra inscrito no Orçamento da Junta de Freguesia o Orçamento Participativo referente aos equipamentos desportivos a instalar na Escola Quinta de Marrocos, no valor global de 55.000€, sendo que a execução dos restantes projetos – o projeto “Escolas com Pedalada”, partilhado com a Freguesia de S. Domingos de Benfca, e de intervenção na Estrada de Benfca, mediante o compromisso de o mesmo ser trabalhado com os petionários, para se traduzir, não num corte integral da via, mas na criação de três soluções de abrandamento de trânsito, com passadeiras largas e sobrelevadas, colocação de piso confortável em todo o eixo central, nos dois lados do passeio, e alguns outros pormenores de mobiliário urbano – ainda não foi oficialmente transferida para a Junta de Freguesia de Benfca pela Câmara Municipal de Lisboa. _____

Relativamente ao CDC complementar, indicou que este se refere a um complemento aos contratos de delegação de competências para o mandato anterior, ao qual as Juntas de Freguesia com um grau de execução elevado puderam concorrer. No caso da Freguesia de Benfca, este CDC tem implicação nas obras das pracetas do Calhariz de Benfca, na beneficiação dos portões do Parque Silva Porto e na instalação de equipamentos de *crossfit*, com as respetivas verbas a serem transferidas pela Câmara Municipal de Lisboa à medida que as intervenções vão sendo desenvolvidas. _____

O incremento ao nível dos recursos humanos é justificado pela necessidade de recrutamento de colaboradores para os refeitórios das Escolas Quinta de Marrocos e Pedro Santarém, e com o aumento de utilizadores dos Complexos Desportivos de Benfca e da Boavista neste período pós-pandemia, impossível de prever aquando da elaboração do Orçamento da Junta de Freguesia para 2022. _____

Ainda no capítulo dos recursos humanos, referiu ter sido incorporado no presente Orçamento o aumento anunciado, com efeitos retroativos a janeiro de 2022, dos vencimentos dos assistentes técnicos e técnicos superiores do quadro de pessoal da Junta de Freguesia. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a Senhora **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 453/2022**, a qual foi **aprovada por maioria**, com as abstenções do CDS-PP, da CDU e do Chega, e com os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____



Ponto 5: Ratificações

--- A Senhora **Presidente da Mesa** colocou à votação as ratificações constantes deste ponto da ordem de trabalhos, com os resultados que são seguidamente discriminados. _____

5.1. Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Freguesia de Benfica e o Clube Social e Desportivo do Bairro da Boavista – renovação do contrato. Ratificado por maioria, com a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. ____

5.2. Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Freguesia de Benfica e o Clube Desportivo Lisboa e Águias – renovação de contrato. Ratificado por maioria, com a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

5.3. Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Freguesia de Benfica e o Clube Futebol Benfica – renovação de contrato. Ratificado por maioria, com a abstenção do Chega, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

--- A Senhora **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, informou ter dado entrada na Mesa uma petição subordinada ao assunto “Despejo de mais de quarenta famílias residentes em Lisboa nas Casas de Função dos Bairros dos Estabelecimentos Prisionais sitas em Monsanto”, à qual foi anexado um abaixo-assinado constituído por mil, trezentas e quinze assinaturas, pelo que passou a palavra a um dos seus subscritores, para proceder à sua apresentação. _____

--- O Município **Mateus Dias**, no uso da palavra, passou a apresentar a petição intitulada “Despejo de mais de quarenta famílias residentes em Lisboa nas Casas de Função dos Bairros dos Estabelecimentos Prisionais sitas em Monsanto”, a qual foi posteriormente anexada à presente ata (*Anexo 1*). _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, explicou que desde que teve conhecimento desta situação, a Junta de Freguesia de Benfica tem vindo a reunir com a recém-constituída Associação de Moradores de Monsanto – Benfica, que muito tem apoiado estes cerca de cinquenta moradores que atualmente se deparam com este problema, com um impacto significativo numa zona da freguesia que, por ser território que se encontra sob a tutela do Estado, carece de investimento significativo para colmatar a falta de salubridade, de equipamentos e até de transportes. _____

Embora compreendendo o conceito de retorno das denominadas casas de função para a esfera do Estado, realçou o facto de os guardas prisionais, enquanto servidores públicos, se terem instalado nestas casas nas últimas décadas, terem realizado investimentos significativos na sua beneficiação e nestas terem criado raízes e constituído as suas famílias, pelo que a ordem de



despejo emitida se reveste de uma grande insensibilidade social, atendendo à idade e circunstâncias de muitos destes cidadãos, que durante longas décadas prestaram serviço público. Mais anunciou que a Junta de Freguesia de Benfca requereu uma reunião com representantes do Governo, com caráter de urgência, bem como com a Câmara Municipal de Lisboa, estando absolutamente solidária com as reivindicações destes cerca de cinquenta cidadãos, que correm o risco de ser despejados dos seus lares e de ter de abandonar a freguesia. _____

--- O Senhor **António Oliveira Martins (Chega)**, no uso da palavra, começou por referir que quando chegou à sua posse a petição em apreço, desde logo procurou investigar os antecedentes daquele que aparenta ser um escandaloso atropelo ao direito à habitação, tendo concluído ser este um problema que teve a sua origem desde o primeiro Governo Constitucional, criado pelo Dr. Mário Soares em 1977, ao não fazer cumprir as regras estipuladas para as denominadas casas de função, perpetuando assim a permanência de guardas prisionais aposentados e respetivas famílias nestas casas, embora esta não fosse a sua finalidade original. _____

Perante este cenário, a opinião do Partido Chega é de que o Estado, sendo uma entidade de bem, deve corrigir o problema criado há quarenta e cinco anos, procedendo, de facto, aos anunciados despejos, de modo a garantir que estas casas de função sejam utilizadas estritamente de acordo com a sua finalidade, mas assegurando integralmente as condições para que estes cidadãos tenham soluções habitacionais à altura, o que começa desde logo com a extensão do prazo de despejo, dando assim tempo para que a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Benfca se articulem para encontrar residências condignas, dentro do parque habitacional municipal, para estes cidadãos que se encontram a ocupar indevidamente estas casas de função, as quais deveriam estar a ser ocupadas pelos guardas prisionais em exercício. _____

Deixou o apelo para que o Presidente da Junta de Freguesia, em representação deste conjunto de cidadãos, possa tomar diligências céleres junto do Município de Lisboa para que se encontrem alternativas habitacionais condignas em zonas que permitam a continuidade da sua vida e atividade social. _____

Concluindo a sua intervenção, declarou que o Partido Chega está solidário com os peticionários, atribuindo as responsabilidades por esta situação a um sistema que claramente falhou desde 1977, e exigindo que um Governo socialista com maioria absoluta, em articulação com uma Junta de Freguesia em que o Partido Socialista também governa com maioria absoluta, seja capaz de encontrar soluções condignas, que vão de encontro aos anseios e preocupações destes cidadãos e ex-servidores públicos. _____

--- A Senhora **Mafalda Dias (CDU)**, no uso da palavra, e no que concerne ao despejo anunciado e à petição subscrita pelos residentes nas casas de função do estabelecimento prisional, indicou que o que sucede é que o hábito e a prática levaram a que estas famílias tivessem a expectativa de habitar estas casas até ao final da sua vida. Uma vez que a prática também cria direitos, e neste caso um direito à habitação, não é de todo aceitável que estes reformados do Estado, agora fragilizados devido à idade avançada, ou o cônjuge que lhe sobreviveu, sejam vergonhosamente colocados perante uma situação de despejo. _____



Mais declarou que o Estado se tornou moralmente responsável por estas famílias e cidadãos, pelo que a solução não pode passar por uma possibilidade de despejo, visto estarem em causa pessoas que não estão em idade para mudar de vida, nem em condições para entrar num mercado de habitação particularmente especulativo. _____

Concluiu, afirmando que a CDU se solidariza e estará ao lado destas famílias, tudo fazendo para reivindicar perante as várias instâncias para que estes cidadãos possam permanecer nas residências onde têm vivido, onde constituíram família, e onde adquiriram o direito de viver até ao final das suas vidas. _____

--- O Senhor **João David Almeida (BE)**, no uso da palavra, declarou que assim que o Bloco de Esquerda tomou conhecimento desta petição, imediatamente se solidarizou com a causa dos petionários, pelo que estará particularmente atento aos desenvolvimentos que esta situação venha a ter, designadamente naquilo que sejam as diligências a tomar pela Junta de Freguesia de Benfca e as respostas que venha a obter do Governo e da Câmara Municipal de Lisboa acerca da possibilidade de resolver este problema em tempo útil. _____

Acrescentou que aqueles que se dedicam às tecnicidades jurídicas em detrimento da sensibilidade humanística que este tema merece despercebem uma questão que não será certamente um mero pormenor: depois de décadas de residência, investimentos feitos em requalificações e raízes criadas, estes são, de facto, as suas casas, sendo que graças a décadas de políticas erradas na área da habitação, não é provável que encontrem outras habitações condignas, com os recursos de que dispõem. _____

Referiu ainda que o que está verdadeiramente em causa não é a continuidade do presente modelo, de permanência na habitação após aposentação, mas sim as legítimas expetativas destes cidadãos, que criaram raízes neste lugar, pelo que se torna urgente pressionar a Câmara Municipal de Lisboa e o Governo, com o intuito de compreender as reais intenções da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais com esta ordem de despejo, e quais as soluções alternativas que poderão ser encontradas para garantir a estabilidade e o direito à habitação destes cidadãos.

--- O Senhor **Bruno Coelho (PSD)**, no uso da palavra, salientou ser esta uma questão que urge resolver rápida e diligentemente, atendendo ao curto prazo concedido para a efetivação do despejo, aditando que compete ao Governo, pela sua responsabilidade na matéria, suspender de imediato esta ação de despejo, até que seja encontrada uma solução adequada, que tanto poderá passar pela manutenção dos cidadãos nestas habitações, como a sua transição para habitações de renda acessível nos bairros municipais existentes. _____

Perante a gravidade da situação, deixou o repto para que o Presidente da Junta de Freguesia tome diligências junto do Governo – da mesma cor partidária – com vista à suspensão desta ação de despejo, para que com tempo se possa encontrar uma solução que vá ao encontro das expetativas dos cidadãos e que de modo algum fira a sua dignidade. _____

--- A Senhora **Noémia Freitas (PS)**, no uso da palavra, e salientando tratar-se deveras de um tema preocupante, declarou que deverão ser encetados todos os mecanismos com vista à



suspensão da ação de despejo, para assim ganhar tempo para que se possa encontrar uma solução adequada e condigna para os cidadãos. _____

Neste sentido, e não descurando a responsabilidade da Assembleia de Freguesia sobre um assunto que claramente afeta a Freguesia de Benfca e os seus cidadãos, propôs a criação de uma comissão, no seio do órgão deliberativo, para analisar e aprofundar este tema e formular uma recomendação às entidades competentes, para que este problema possa merecer a melhor atenção e ter uma solução consentânea com a sua gravidade e premência. _____

Dirigindo-se diretamente ao eleito do Partido Chega, e abordando as suas declarações acerca de um problema alegadamente criado pelo Dr. Mário Soares, argumentou que antes de 1974, provavelmente estes cidadãos nem sequer teriam liberdade para exercer o direito de contestar legalmente uma ordem de despejo, nem teriam constitucionalmente assegurado o direito a habitação condigna. _____

--- A Senhora **Paula Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, declarou que embora o CDS-PP esteja naturalmente solidário com os cidadãos e subscritores da petição em apreço, entende que o tema é demasiado grave e complexo para poder ser tomada uma decisão na presente sessão da Assembleia de Freguesia, sem que o mesmo seja aprofundado e devidamente analisado, e sem que sejam auscultadas todas as partes com responsabilidade na matéria. _____

Assim, manifestou a sua concordância com a proposta da Bancada do Partido Socialista, de criação de uma comissão para se debruçar sobre este assunto, com o objetivo de elaborar uma recomendação que possa ser remetida à Câmara e Assembleia Municipal e posteriormente reencaminhada para o Governo. _____

--- O Senhor **António Oliveira Martins (Chega)**, alegando a defesa da honra, repudiou o facto de a eleita do Partido Socialista, Noémia Freitas, repetidamente se referir à sua pessoa como "Sr. António, do Chega", e declarou que de uma vez por todas o Partido Chega e os seus eleitos exigem o respeito devido e merecido. _____

Em segundo lugar, assinalou uma grave inexatidão contida nas palavras da eleita do PS, uma vez que no período anterior a 1974 todas as questões relacionadas com a utilização e funcionalidade destas denominadas casas de função cumpriam integralmente as regras estabelecidas, com todos os servidores públicos bem cientes de que o direito à permanência naquela habitação cessava no momento da sua aposentação. _____

Face ao exposto, reafirmou que o Partido Socialista não tem como afastar aquelas que são as suas responsabilidades próprias na criação de um problema gravíssimo e que atenta à dignidade humana destes cidadãos, o qual urge resolver. _____

--- A Senhora **Mafalda Dias (CDU)**, no uso da palavra, sugeriu à Mesa a leitura da parte deliberativa da petição para pronúncia da Assembleia de Freguesia, visto ser uma matéria sobre a qual eventualmente o órgão deliberativo se poderia pronunciar na presente sessão. _____



--- O Senhor **João David Almeida (BE)**, no uso da palavra, referiu que a Bancada do Bloco de Esquerda, salvo alguma clarificação regimental, não se opõe a que os pontos deliberativos da petição em apreço sejam colocados à votação na presente sessão da Assembleia de Freguesia, tendo em consideração a urgência da suspensão da ação de despejo, dando assim tempo para que a comissão a ser criada estude cabalmente esta situação e se encontre uma solução adequada para todos os envolvidos. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, e na sequência da pertinente intervenção do eleito do Bloco de Esquerda, informou que a presente petição deu entrada na Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Lisboa, com ambos os órgãos a declararem-se incompetentes para analisar ou para dar seguimento à mesma. _____

No entanto, estando em causa um problema que afeta diretamente dezenas de cidadãos da Freguesia de Benfca, declarou que a Assembleia de Freguesia deverá assumir uma postura diferente, utilizando todos os meios à sua disposição para apoiar estes cidadãos e para analisar as suas reivindicações. _____

--- A Senhora **Presidente da Mesa**, indo ao encontro do primeiro ponto deliberativo da petição em apreço, acolheu a proposta de criação de uma comissão, dentre os eleitos da Assembleia de Freguesia e com representantes de todos os Partidos, para que este tema possa ser cabalmente analisado, e posteriormente proceder-se ao agendamento de uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, para apresentação de conclusões ou de uma eventual recomendação.

--- Colocada à consideração do plenário, foi esta **proposta aprovada por unanimidade**, pelo que os serviços entrarão em contacto com as várias forças políticas **para agendamento de uma reunião da comissão criada**. _____

--- Em seguida, a Senhora **Presidente da Mesa** colocou à votação a admissibilidade da petição, de modo a que os seus pontos deliberativos possam ser apreciados e votados na presente sessão da Assembleia de Freguesia, a qual foi aprovada por maioria. _____

--- Por fim, foram colocados à votação os três pontos deliberativos da petição em apreço, os quais foram **aprovados por maioria**, com o voto contra do Chega, e com os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

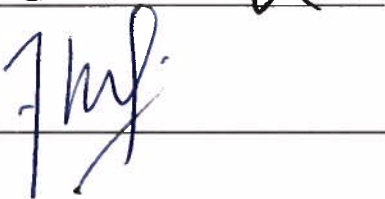
--- Nada mais havendo a tratar, a Senhora **Presidente da Mesa** deu por encerrada a sessão. _____
Eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. _____



--- Encerramento da Sessão ---

--- E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia. _____

A Presidente 

O 1.º Secretário 

O 2.º Secretário 